

PORTARIA Nº 766/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008 e art. 15, § 8 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para compor a Comissão de Recebimento de Objetos das aquisições via licitação, sob a presidência do primeiro, os servidores abaixo relacionados:

I – Membros:

Jailson Pinheiro da Silva – Matrícula nº 106210,
Claison Rezende Amorim – Matrícula nº 96709,
Heber Ricardo da Cruz Almeida – Matrícula nº 79407,
Roberta Barbosa da Silva – Matrícula nº 68507,
Huan Carlos Borges Tavares – Matrícula nº 22999,
Jadson Martins Bispo – Matrícula nº 102710.

II – Suplentes:

Marco Antônio Tolentino Lima - Matrícula nº 92708,
Carlos Rogério Ferreira do Carmo - Matrícula nº 82507,
Edinaldo da Silva de Oliveira – Matrícula nº 119013,
Agnel Rosa dos Santos Póvoa – Matrícula nº 46403,
Claudenor Pires da Silva – Matrícula nº 86508,
Danilo Carvalho da Silva – Matrícula nº 129415.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 741/2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de setembro de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

